Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

#TIPO_ATO	:	**DSG - G.JRPC - 1179/2015**
PROCESSO TC/MS	:	TC/11970/2014
PROTOCOLO	:	1522552
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL
RESPONSÁVEL	:	JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2/2014
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
COMPROMITENTES	:	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA. CAPELOSSI & CAPELOSSI LTDA. - EPP DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.

Acolho os posicionamentos da equipe técnica da 1ª Inspetoria de Controle Externo, assim como a opinião do Procurador do Ministério Público de Contas e **DECIDO** pela regularidade dos procedimentos de licitação e formalização da **Ata de Registro de Preços nº 2/2014**, com fulcro nos disposições do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Depois de tomadas as providências previstas no art. 70, § 2º, do Regimento Interno, os autos deverão ser encaminhados à 1ª ICE, conforme dispõe o parágrafo único do art. 4º da Orientação Técnica Interna nº 3, de 22 de setembro de 2010.

Campo Grande, 8 de julho de 2015.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro relator

VCC